



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibatinga, em 15 de agosto de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 2606/2018
Data: 17/08/2018 Horário: 16:14
Legislativo - OFC 58/2018

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 32/2018, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2018

Denomina trecho de estrada que se inicia na margem esquerda da IBG-030, seguindo em direção ao loteamento Jardim Mirante para a IBG-442, como Rua Laudelino do Prado.

(Projeto de Lei Ordinária nº 32/2018, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

Art. 1º O trecho da estrada que se inicia na margem esquerda da IBG-030, seguindo em direção ao loteamento Jardim Mirante para a IBG-442, identificado anteriormente pela Prefeitura Municipal como prolongamento da IBG-354, com extensão atual de aproximadamente 1 quilômetro, passa a ser denominado de “Rua Laudelino do Prado”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

Tiago Ratto

